

PROJETO DE LEI N° 024/2022

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO TOMATEIRO, NO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Santa Teresa, o Dia Municipal do Tomateiro, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de setembro.

Art. 2º. Para fins do disposto nesta Lei, fica a critério do Poder Executivo os registros necessários nos livros próprios e a inclusão da data no calendário de datas comemorativas do município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 16 de agosto de 2022.

Douglas Lacerda - PSDB

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa reconhecer, homenagear e comemorar o dia dos trabalhadores rurais que se dedicam ao plantio do tomate em nosso município, conhecidos popularmente como Tomateiros. Esses trabalhadores são responsáveis por uma movimentação significativa de receita no município de Santa Teresa, bem como de outros municípios. A dedicação exclusiva a essa cultura, seja ela familiar ou terceirizada, consome uma força muito grande dos trabalhadores envolvidos, pois são meses pesados que essas pessoas empregam para efetivamente colher e vender seus produtos.



Ser plantador de tomate está cada dia mais difícil, seja pelas condições climáticas, pelo preço elevado dos defensivos, insumos e mão de obra, quantidade elevada de insetos, pragas e doenças que atacam a lavoura, pela baixa do mercado e até mesmo no momento de receber dos chamados atravessadores, pessoas que compram a mercadoria do trabalhador, para revender para o consumidor.

A profissão teve início no município de Santa Teresa em meados de 1960, quando a família do Sr. Domingos José Scotá se mudou para o Distrito de Alto Santa Maria, e com a ajuda Sr. Hilton José Corteletti, começaram os plantios na região, trazendo uma atividade inovadora à época, e que tempos mais tarde seria um grande carro forte do distrito e do município.

Este projeto de Lei, além de reconhecer e preservar a identidade dos trabalhadores teresenses, também terá reflexo cultural, vai destacar a profissão perante outros municípios, além de oficializar uma data específica para futuras comemorações municipais.

Por esta razão, é muito mais que merecido este singelo reconhecimento e homenagem a esta categoria de trabalhadores rurais que desempenham a árdua missão de colocar o alimento na mesa de tantas pessoas.

Em face da relevância da matéria, solicitamos o apoio da Senhora Vereadora e dos Senhores Vereadores para aprovação do projeto de lei que ora apresentamos a esta Casa.

